A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

andreliguori@hotmail.com (andreliguori@hotmail.com)

Assunto: Ofício 7179 processo 1141328

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3600792

PRIMEIRA CÂMARA <primeiracamara@tce.mg.gov.br> gabinete 2 12:04

Ofício 7180 e despacho do relator do processo 1141328

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

254 - 1141328.pdf 168 KB

7180 - 1141328.pdf 57 KB

A/C Alisson – Assessor da Prefeita

À Excelentíssima Senhora

Terezinha Marcília do Amaral Toledo - Prefeita Municipal

Encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício n. 7180/2024, desta Secretaria e da Decisão Monocrática do Relator, Exmo. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, para ciência e providências.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

SOLICITAMOS, POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

É necessário que nos envie uma resposta de confirmação do recebimento deste e-mail para que a visualização do processo eletrônico seja liberada.

Atenciosamente,

TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Liliane A S Barros

Servidora
Secretaria *da Primeira Câmara*

3348-2281 | www.tce.mg.gov.br

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3600792

De Microsoft Outlook
Para PRIMEIRA CÂMARA
Assunto Retransmitidas: Ofício 7180 e despacho do relator do processo 1141328

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

gabinete@aracitaba.mg.gov.br (gabinete@aracitaba.mg.gov.br)

Assunto: Ofício 7180 e despacho do relator do processo 1141328

gabinete@aracitaba.mg.gov.br | PRIMEIRA CÂMARA

Confirmação de Leitura (exibida): Ofício 7180 e despacho do relator do processo 1141328

Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

MDNPart2.txt
624 bytes

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: gabinete <gabinete@aracitaba.mg.gov.br>
Assunto: Ofício 7180 e despacho do relator do processo 1141328
Data: 2024-04-22 12:03

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3600792

gabinete@aracitaba.mg.gov.br | PRIMEIRA CÂMARA

Re: Ofício 7180 e despacho do relator do processo 1141328

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.
Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

> Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser
> acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet
> (www.tce.mg.gov.br [1]), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que
> a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por
> parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme
> caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e
> protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do
> art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio,
> e-mail ou outros meios.
>
> SOLICITAMOS, POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.
>
> É necessário que nos envie uma resposta de confirmação do recebimento
> deste e-mail para que a visualização do processo eletrônico seja
> liberada.
>
> Atenciosamente,
>
> Liliane A S Barros
>
> Servidora
> Secretaria_ da Primeira Câmara_
> _3348-__2281_ | _www.tce.mg.gov.br_ [2]
>
>
>
> Links:
> ------
> [1] http://www.tce.mg.gov.br
> [2] http://www.tce.mg.gov.br/

Boa tarde!

Acusoo recebimento

Atenciosamente,

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3600792